



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2017, na cidade de Taciba, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TACIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.354.302/0001-50, com sede administrativa à Praça Padre Félix, 80 - centro, na cidade de Taciba, Estado de São Paulo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Alair Antônio Batista**, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº 25/17**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ALESSANDRO GABRIEL ALVES - ME**, com sede na Rua Francisco Teodoro de Souza, 325 – centro – Taciba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.929.920/0001-42, neste ato representada por seu proprietário Alessandro Gabriel Alves, RG: 47.453.257-4 SSP/SP e CPF: 407.274.958-36, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituí objeto desta Ata, o registro de preços de **execução de serviços de fotocópias monocromáticas, encadernação e plastificação** ofertados pela Detentora da Ata de acordo com o(s) quantitativo(s), descrição(ões), marca(s) e valor(es) unitário(s) conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Fotocópias Monocromáticas: impressão a laser (preto e branco) em papel alcalino branco (210mm x 297mm) gramatura 75g/m ² em tamanho original, ampliações e reduções de documentos.	UN	274.300	0,10	27.430,00
2	Encadernação: em espiral com capa plástica transparente e pvc (cor a ser definida no momento da execução), em tamanho A4 com até 100 folhas	UN	1.075	2,99	3.214,25
3	Encadernação: em espiral com capa plástica transparente e pvc (cor a ser definida no momento da execução), em tamanho A4 com até 200 folhas	UN	375	3,99	1.496,25
4	Encadernação: em espiral com capa plástica transparente e pvc (cor a ser definida no momento da execução), em tamanho A4 com até 400 folhas	UN	160	5,99	958,40
5	Plastificação: de documentos (110 cm ²) na gramatura mínima de 0,05 micras.	UN	2.550	1,99	5.074,50
				Total:	38.173,40

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão a conta da Unidade Orçamentaria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica: **3.3.90.39 - Ficha 16, 3.3.90.39 - Ficha 37, 3.3.90.39 - Ficha 51, 3.3.90.39 - Ficha 60, 3.3.90.39 - Ficha 86, 3.3.90.39 - Ficha 105, 3.3.90.39 - Ficha 117, 3.3.90.39 - Ficha 128.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONTRATAÇÕES

As contratações decorrentes de Ata de registro de Preços dar-se-ão, observando-se o disposto no art. 62 de Lei nº 8666/93, mediante emissão de Nota de Empenho.

Parágrafo único. A Detentora da Ata reconhece que existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

CLAUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para melhor caracterização da presente Ata, integram também este instrumento como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 25/2017 e seus Anexos; e
- b) Proposta do Detentor da Ata constante do Processo Administrativo nº 36/2017.

Parágrafo único. As partes reconhecessem expressamente como válidas e aplicáveis durante a vigência desta Ata todas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial descrito na alínea "a" desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a presente ata será publicada na forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Regente Feijó - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE TACIBA
Administração

ALESSANDRO GABRIEL ALVES
Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taciba

CONTRATADA: ALESSANDRO GABRIEL ALVES -ME

ATA Nº : 17/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de fotocópias monocromáticas, encadernação e plastificação de acordo com a necessidade da Administração.

ADVOGADO(S): Dra. Odete Luiza de Souza – OAB/SP 131.151

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Taciba, 27 de Setembro de 2017.

Nome: Alair Antônio Batista

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@taciba.sp.gov.br

E-mail pessoal: alairantoniobatista@hotmail.com

Nome: Alessandro Gabriel Alves

Cargo: Proprietário

E-mail institucional: alessandro.boy@hotmail.com

E-mail pessoal: -----

Alair Antonio Batista

Alessandro Gabriel Alves